



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 187 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
471/2024

DATA / HORA  
04/03/2024 16:50:52

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de aumentar a quantidade de vezes que o abastecimento de água potável é realizado através de caminhões-pipa nos bairros Pôr do Sol e Sítio Bento Dias – Ponunduva.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as reclamações recebidas pelos munícipes dos bairros que passam por inúmeros transtornos devido à falta de abastecimento de água potável

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2024.

  
Flavio Marques Alves  
Flavio Comajo  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>3 / março / 2024</u> Despacho: <u>Flavio Comajo</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 054– GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

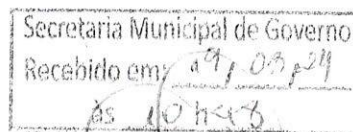
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 166/2024 a 172/2024 e 175/2024 a 240/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 26.910